

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ESPORTE CLUBE PINGO DE OURO		CNPJ: 55.766.609/0001-68	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Privada		(X) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Localidade de Alto Tigreiro, s/n			
BAIRRO: Interior	CIDADE: Espumoso	U.F.: RS	CEP: 99.400-000
E-MAIL: luizrobertowurzius@gmail.com		TELEFONE: (54) 9114-9974	
CONTA BANCÁRIA DA ASSOCIAÇÃO: 71289-9	BANCO: SICREDI	AGÊNCIA: 0218	

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL:		
NOME: LUIZ ROBERTO WURZIUS		CPF: 920.126550-68
PERÍODO DE MANDATO: 2024 - 2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3059009121	CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: Rua Jacob Pertile, n 101, Centro, Espumoso, RS		CEP: 99400-000

3. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Construção de Vestiário Esportivo Comunitário	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 07/2026	TÉRMINO 12/2026
PÚBLICO ALVO: Atletas, associados, crianças, adolescentes, jovens, adultos e demais moradores da localidade de Alto Tigreiro e comunidades próximas que participam ou venham a participar das atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas pelo Esporte Clube Pingo de Ouro.		
OBJETO DE PARCERIA: Executar a etapa inicial da construção de vestiário nas dependências do Esporte Clube Pingo de Ouro, mediante a aquisição de materiais e a contratação de serviços diretamente necessários à obra, conforme orçamentos, projeto e memorial descritivo, no período de julho a dezembro de 2026, com a finalidade de qualificar a infraestrutura destinada à prática esportiva e às atividades comunitárias.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: O Esporte Clube Pingo de Ouro promove atividades esportivas, recreativas e comunitárias na localidade de Alto Tigreiro. Atualmente, os atletas, associados e demais usuários do espaço não dispõem de ambiente adequado de apoio para troca de uniformes, guarda de pertences, organização das equipes e condições básicas de higiene antes e após as atividades e eventos realizados pela entidade.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A execução da etapa inicial do vestiário é necessária para qualificar a estrutura utilizada pelos atletas e pela comunidade, proporcionando melhores condições de acolhimento, organização, higiene e segurança. A melhoria contribuirá para ampliar e fortalecer a prática esportiva, a convivência comunitária e a inclusão de diferentes públicos nas ações promovidas pela entidade, assegurando benefício coletivo e interesse público.		

4. OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Qualificar a infraestrutura esportiva e comunitária do Esporte Clube Pingo de Ouro mediante a execução da etapa inicial de construção de vestiário destinado aos usuários do espaço.

Objetivos Específicos:

- I - Viabilizar a aquisição de materiais e a contratação de serviços indispensáveis à execução da obra, conforme documentação técnica e orçamentos aprovados.
- II - Executar a etapa prevista da construção do vestiário, observando o cronograma de execução e o valor do repasse.
- III - Oferecer melhores condições de apoio, higiene, organização e segurança aos atletas, associados e demais participantes das atividades da entidade.

5. METODOLOGIA:

A execução do projeto ocorrerá após a formalização da parceria e a disponibilização dos recursos.

- I - A entidade organizará a documentação técnica necessária, incluindo projeto, memorial descritivo, orçamentos e demais documentos aplicáveis à intervenção.
- II - Serão adquiridos os materiais e contratados os serviços diretamente vinculados à etapa da obra prevista neste Plano de Trabalho, observados os valores aprovados e os princípios de economicidade e transparência.
- III - A diretoria do Clube acompanhará a execução física e financeira, mantendo arquivo dos documentos fiscais, comprovantes de pagamento, registros fotográficos e demais evidências da realização do objeto.

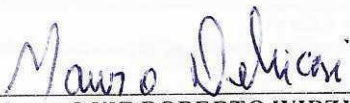
IV - Quando exigido pela natureza da intervenção, a obra será acompanhada por profissional legalmente habilitado, com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica.
V - Ao final, a entidade realizará a conferência do serviço executado e apresentará os documentos de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)				
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Documentação técnica e contratações organizadas	Planejamento e preparação	Organização do projeto/memorial, obtenção de orçamentos e definição das aquisições e serviços necessários à execução da etapa da obra.	07/2026	08/2026
Etapa inicial do vestiário executada	Execução da obra	Aquisição dos materiais e execução dos serviços de construção previstos, conforme orçamento, documentação técnica e cronograma físico da intervenção.	08/2026	11/2026
Execução comprovada e prestação de contas organizada	Acompanhamento e encerramento	Conferência da execução, registros fotográficos, organização dos documentos fiscais e financeiros e preparação da prestação de contas.	11/2026	12/2026

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA	
RECEITA	VALOR ANUAL
Prefeitura Municipal de Espumoso	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 15.000,00
DESPESA	VALOR ANUAL
Construção do vestiário - materiais e serviços diretamente vinculados à obra	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 15.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E INVESTIMENTO	
MÊS	VALOR TOTAL
07/2026	R\$ 15.000,00
-	-
TOTAL GERAL	R\$ 15.000,00

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS
A prestação de contas será apresentada na forma e nos prazos previstos no instrumento de parceria e na legislação municipal aplicável, mediante apresentação dos documentos fiscais, comprovantes de pagamento, extratos da conta específica, relatório de execução do objeto, registros fotográficos e demais documentos necessários à comprovação da adequada utilização dos recursos.

10. DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do Esporte Clube Pingo de Ouro , declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou com qualquer entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista neste Plano de Trabalho.
Nestes termos, pede deferimento.
Espumoso/RS, 09 de julho de 2026

LUIZ ROBERTO WIRZIUS